PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.438, de 23 de agosto de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 20.385,55, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei Municipal n° 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016 e artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/1964,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 385,55 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	395	229	BPC	385,55

Art. 2°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, na fonte e destinação de recursos 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, vínculo BPC - Benefício da Prestação Continuada, conforme o inciso I, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8° e artigo 50, da Lei Complementar n° 101/2000.

Art. 3°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	187	148	PMAQ	12.700,00
02.09.02.08.244.0008.2.074 – MANUT ATIV PROGR ASSIST DE INCONFIDENTES – P.A.I.				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252	100	AS.SOC	7.300,00
TOTAL				20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4°. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.03.10.301.0005.2.038 – MANUT. ATIVIDADES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186	148	PMAQ	12.700,00
02.09.02.08.244.0008.0.016 – AUXÍLIO FINANC. PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL				
3390 48 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	227	100	AS.SOC	1.000,00
02.09.02.08.244.0008.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	233	100	AS.SOC	2.800,00
02.09.02.08.244.0008.2.050 – MANUT ATIV CENTRO REFERÊNCIA ASSIST SOCIAL-CRAS				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	244	100	AS.SOC	2.000,00
02.09.03.08.243.0008.2.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263	100	AS.SOC	1.500,00
TOTAL		•	•	20.000,00

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 23 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS Prefeita Municipal